
ERRATA

Errata para corrigir erro material, no Decreto Nº. 217, de 27 de agosto de 2026, publicado no Boletim Oficial Edição Nº. 2140, datado de 28/08/2026, página 13. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

DECRETO Nº. 217, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 4.010, de 27 de agosto de 2026**;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RESOLUÇÃO SES-RJ nº. 4.234/2026	10.302.0029.1164	3.3.90.39.00.00.00	1621	9.000.000,00
				Total	9.000.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente da Resolução SES-RJ nº. 4.234/2026 que institui apoio financeiro aos Municípios do Estado do Rio de Janeiro que possuem unidades hospitalares de atendimento regional, que tem como objetivo qualificar a assistência prestada por essas unidades, promovendo o aprimoramento da atenção hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no âmbito da atenção regional de média e alta complexidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito